

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 051, DE 13 DE ABRIL DE 1994.

Publicado no Diário da Assembléia 730

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Governo do Estado do Tocantins, o Procurador **BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES**, para exercer o cargo em comissão de Consultor Jurídico da Governadoria, com ônus para órgão requisitante. Este Decreto vigora da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 dias do mês de abril de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de abril de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente